**PORTARIA Nº 58, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

Nomeia membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Pará de Minas, estado de Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 61, §3º, I, "a", e art. 63 da Resolução nº 543, de 28 de março de 2017, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas;

**CONSIDERANDO** o Requerimento nº 07, de 28 de junho de 2021, apresentado pela vereadora Márcia Flávia Marzagão Albano e subscrito pelos vereadores Cleber Gonçalves, Irene Susana da Silva Melo Franco, Hélio Andrade de Melo Júnior, Luiz Fernando de Lima e Ronivelton Correa Barbosa, solicitando constituição Parlamentar de Inquérito para apurar "o recebimento indevido de dinheiro público, a atuação da Controladoria Geral na hipótese, bem como o manifesto impedimento de atuação da Procuradoria Adjunta neste e em todos os procedimentos internos inerentes ao Procurador Geral";

**CONSIDERANDO** que a Comissão Parlamentar de Inquérito foi devidamente composta e, após o início dos seus trabalhos, deliberou pelo afastamento dos membros Marcílio Magela de Souza, do PSDB, e Dilhermando Rodrigues Filho, do MDB;

**CONSIDERANDO** que a Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito requisitou, através do ofício 04/2021/CPI, que fossem indicados e nomeados novos membros do PSDB e do MDB para substituirem os membros afastados;

**CONSIDERANDO** que o Vereador Marcílio Magela de Souza foi reitegrado a Comissão Parlamentar de Inquérito em razão da decisão liminar proferida nos autos do Processo nº.5004520-88.2021.8.13.0471;

**CONSIDERANDO** que o PSDB, embora devidamente notificado, não indicou outro membro para a Comissão Parlamentar de Inquérito;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 61, §6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado para ocupar a vaga de membro suplente do PSDB na Comissão Parlamentar de Inquérito o vereador Renato de Almeida Costa Faria

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 10 de agosto de 2021.

GLADSTONE CORREA DIAS:46346066668

Assinado de forma digital por GLADSTONE CORREA DIAS:46346066668
Dados: 2021.08.10 14:44:44 -03'00'

Vereador Gladstone Correa Dias

Presidente da Câmara Municipal